



25190000424070



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Enrique Sérgio Blanco

Telefone: 51 98132-5621

E-mail: enrique-sblanco@educar.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação inclui a locação, customização visual, desenvolvimento de aplicativo interativo, transporte (entrega e coleta) e instalação de totem interativo em estande na feira de negócios EXPOCONGREGARH 2025, evento paralelo ao congresso CONGREGARH, reconhecido como o principal encontro de Gestão de Pessoas do Sul do Brasil. O estande faz parte do investimento realizado pela SUEPRO na modalidade de patrocínio prata, que assegura a utilização de um estande de 18m² na feira de negócios durante os três dias de realização do evento, tendo em vista viabilizar a participação institucional da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul (SEDUC/RS), por meio da Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO). O objetivo central é promover o programa Partiu Futuro Jovem Aprendiz Escolas Técnicas, iniciativa voltada à inserção de estudantes de cursos técnicos no mundo do trabalho por meio da aprendizagem profissional. Lançado em etapa piloto em 2024, o programa despertou o interesse de 250 jovens, mas obteve apenas 10% de efetivação em contratações, mesmo com ações de prospecção junto a mais de 200 organizações. Para 2025, a expectativa é ainda maior, com 480 estudantes classificados para o programa, o que exige ampliação das estratégias de

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 2º ANDAR, PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90110-150 FONE: (51) 3288-1160
WWW.CELIC.RS.GOV.BR



divulgação e articulação com o setor produtivo.

A participação na EXPOCONGREGARH representa uma oportunidade estratégica de contato direto com tomadores de decisão — cerca de 48% do público do evento é composto por líderes empresariais, incluindo diretores, gerentes e profissionais de Recursos Humanos —, perfil diretamente responsável pela implementação de programas de aprendizagem profissional.

A solução contratual deverá contemplar a locação, customização visual, desenvolvimento de aplicativo interativo, transporte (entrega e coleta), instalação e assistência técnica para o totem, como parte integrante do referido estande, objeto da DFD nº 31/2025, de modo a garantir uma apresentação institucional condizente com os objetivos estratégicos da Superintendência. A proposta visa assegurar a atratividade do público-alvo, a comunicação da identidade visual do programa e o fortalecimento da imagem do Governo do Estado do Rio Grande do Sul perante os decisores do setor produtivo.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não consta originalmente no Plano de Contratações Anual da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul (SEDUC/RS), pois o referido documento não contempla previsão de contratação de serviços. No entanto, trata-se de uma demanda emergente e estratégica, decorrente da necessidade de ampliar a divulgação do programa Partiu Futuro Jovem Aprendiz Escolas Técnicas junto ao setor produtivo.

A presença qualificada da SUEPRO no evento contribuirá não apenas para ampliar o número de contratações de jovens aprendizes, mas também para consolidar sua imagem como entidade formadora de referência no âmbito da aprendizagem profissional junto às organizações com potencial de absorção dos jovens.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 2º ANDAR, PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90110-150 FONE: (51) 3288-1160
WWW.CELIC.RS.GOV.BR



25190000424070



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



A solução contratual deverá contemplar a locação, customização visual, desenvolvimento de aplicativo interativo, transporte (entrega e coleta), instalação e assistência técnica para o totem, a ser instalada no estande institucional do programa Partiu Futuro Jovem Aprendiz Escolas Técnicas na feira de negócios do CONGREGARH 2025.

Os requisitos mínimos da contratação incluem:

- Locação de totem interativo com aplicação instalada no formato de formulário interativo;
- Desenvolvimento de aplicação para ser instalada no sistema operacional do totem, no formato de formulário interativo, com 10 perguntas e respostas, a serem definidas posteriormente, e possibilidade de gravação de relatórios;
- Customização do totem, que consiste em adesivação do totem a partir da identidade visual do Programa Partiu Futuro;
- Tela interativa touchscreen de, no mínimo, 40" instalada na estrutura do totem;
- Instalação física e elétrica do totem para pleno funcionamento em local determinado pelo projeto do estande, objeto da DFD nº 31/2025;
- Assistência técnica durante os três dias de realização do evento;
- Desmontagem do totem;
- Logística de transporte de todos os materiais e da equipe responsável pela montagem e desmontagem do totem.

Esses requisitos são considerados indispensáveis para garantir a funcionalidade, a atratividade e a coerência institucional da participação da SUEPRO no evento, assegurando que a ocupação do espaço reflita os objetivos estratégicos do programa e a imagem do Governo do Estado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A prestação do serviço deve contemplar:

- Locação de um totem interativo em formato pedestal com tela interativa

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 2º ANDAR, PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90110-150 FONE: (51) 3288-1160
WWW.CELIC.RS.GOV.BR



25190000424070



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



- touchscreen de no mínimo 40" – 3 dias
- Customização do totem - adesivação do totem com a identidade visual do Programa Partiu Futuro – 1 serviço
- Desenvolvimento de aplicação para ser instalada no sistema operacional do totem, no formato de formulário interativo, com 10 perguntas e respostas e possibilidade de gravação de relatórios – 1 serviço
- Transporte, entrega e coleta, do totem interativo customizado até o local do evento – 1 serviço
- Instalação do totem em local definido pelo projeto – 1 serviço
- Assistência técnica durante o evento – 3 dias

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a escolha da solução mais vantajosa à Administração, foi realizado levantamento de mercado junto a três empresas especializadas na locação, customização, transporte e instalação de totens interativos para stands corporativos, de empresas sediadas nos municípios de Porto Alegre e Canoas, no Rio Grande do Sul, e em São Paulo.

As propostas recebidas contemplam os mesmos elementos técnicos e operacionais exigidos pela Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO), permitindo a comparação objetiva entre alternativas disponíveis. Com base nas propostas apresentadas, foi calculado o valor médio de mercado para os serviços pretendidos, o que contribui para a definição de uma estimativa de preço compatível com os parâmetros de economicidade e eficiência exigidos pela legislação vigente. A análise considerou aspectos como abrangência dos serviços, qualidade técnica, experiência no setor e adequação ao projeto institucional previamente elaborado.



VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de mercado realizado, foram obtidas três propostas de empresas especializadas na montagem de estandes corporativos, todas compatíveis com os requisitos técnicos definidos pela SUEPRO. Os valores apresentados foram os seguintes:

Empresa Vision: R\$ 3.600,00

Empresa Kabine da foto: R\$ 5.200,00

Empresa Allvision: R\$ 7.500,00

A mediana dos valores obtidos é de R\$5.200,00, sendo menor que a média, que será considerada como referência preliminar para a estimativa de preço da contratação.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada para execução, produção e montagem do estande institucional do programa Partiu Futuro Jovem Aprendiz Escolas Técnicas, conforme projeto previamente elaborado pela Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO), para participação na feira de negócios do CONGREGARH 2025.

A contratação visa atender aos objetivos estratégicos da SUEPRO de ampliar a visibilidade do programa junto ao setor produtivo, promovendo sua divulgação em ambiente qualificado e diretamente voltado à interlocução com os tomadores de decisão. A presença institucional no evento busca estimular o engajamento de empresas na contratação de jovens aprendizes oriundos das escolas técnicas estaduais, contribuindo para a expansão do programa e para a consolidação da SUEPRO como entidade formadora de referência na aprendizagem profissional.

A solução inclui os seguintes elementos essenciais:

- Locação de um totem interativo em formato pedestal com tela interativa



touchscreen de no mínimo 40"

- Customização do totem - adesivação do totem com a identidade visual do Programa Partiu Futuro
- Desenvolvimento de aplicação para ser instalada no sistema operacional do totem, no formato de formulário interativo, com 10 perguntas e respostas e possibilidade de gravação de relatórios
- Transporte, entrega e coleta, do totem interativo customizado até o local do evento
- Instalação do totem em local definido pelo projeto do estande, objeto da DFD nº 31/2025;
- Assistência técnica durante o evento.

A proposta foi definida com base em projeto técnico previamente elaborado, alinhado às diretrizes de comunicação institucional da Secretaria da Educação e aos objetivos de fortalecimento da imagem pública do programa. A ocupação qualificada do espaço institucional visa garantir uma apresentação profissional, atrativa e coerente com a identidade visual do programa e com a imagem do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em virtude do objeto contratado, não há necessidade de parcelamento.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa alcançar resultados estratégicos para a projeção e consolidação do programa Partiu Futuro Jovem Aprendiz Escolas Técnicas. Espera-se, com a presença institucional qualificada no evento, ampliar significativamente a visibilidade do programa junto ao setor produtivo, promovendo o engajamento de empresas interessadas em contratar jovens aprendizes oriundos das escolas técnicas da rede estadual. A ação busca contribuir diretamente para o aumento do número de contratações, o fortalecimento da imagem da SUEPRO como entidade formadora de referência e a valorização da política pública de



25190000424070



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



aprendizagem profissional.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências prévias ao contrato envolvem o planejamento da locação e customização do totem interativo para ser instalado no estande, objeto da DFD nº 31/2025.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação interdependente ao serviço da locação e customização do totem interativo para ser instalado no estande, objeto da DFD nº 31/2025, é a aquisição de cota de patrocínio prata do evento que permite a utilização do estande de 18m2 no CONGREGARH 2025.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação. A Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO) adota práticas sustentáveis, como o descarte correto de resíduos e a preferência por materiais reutilizáveis e de baixo impacto ambiental. A montagem e desmontagem do estande serão realizadas com atenção às normas ambientais vigentes, minimizando qualquer interferência no entorno do evento.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços especializados para a locação e customização do totem interativo para ser instalado no estande institucional na EXPOCONGREGARH 2025 mostra-se plenamente viável, considerando os objetivos estratégicos da SUEPRO e a oportunidade de articulação direta com o setor produtivo. O levantamento de mercado realizado demonstra a existência de fornecedores capacitados e a compatibilidade dos preços com os parâmetros de economicidade e eficiência. Diante do valor estimado para a contratação (R\$5.200,00), inferior ao limite

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 2º ANDAR, PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90110-150 FONE: (51) 3288-1160
WWW.CELIC.RS.GOV.BR



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



estabelecido pelo inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, recomenda-se a realização da contratação por dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente. Essa modalidade permitirá maior agilidade no processo, sem prejuízo à transparência e à competitividade, desde que observados os requisitos legais e a formalização adequada da contratação.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 2º ANDAR, PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90110-150 FONE: (51) 3288-1160
WWW.CELIC.RS.GOV.BR